



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO ESCOLA DE NUTRIÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA A CHEFIA DOS LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS DE PESQUISA DA ESCOLA DE NUTRIÇÃO

A comissão interina dos Laboratórios Multiusuários de Pesquisa (Lamup) da Escola de Nutrição (ENUT), nomeada pela Portaria ENUT nº 5, de 21 de julho de 2020, vem a público convocar docentes, pesquisadores e técnicos administrativos associados a cada Lamup para a Eleição dos Chefes dos Lamup (Saúde Coletiva, Análise de Alimentos, Bioquímica Nutricional e Biologia Molecular, Microbiologia de Alimentos, Experimentação Animal e Avaliação Metabólica).

Art. 1º – O presente edital tem por finalidade regulamentar as eleições dos Chefes dos Lamup, cujas funções estão relacionadas na Resolução CEPE nº 7.982/2020 que aprovou o projeto de implementação e regimento dos Lamup da Escola de Nutrição.

Art. 2º – Foi designada a seguinte comissão para acompanhamento da eleição: A Docente Renata Nascimento de Freitas e os Técnicos Administrativos em Educação Franciele Frederico Marins e Leonel Martins Braga, os quais serão responsáveis pelo registro das candidaturas, condução do processo eleitoral e apuração dos votos.

Art. 3º – São elegíveis todos os docentes, pesquisadores ou técnicos administrativos que estejam associados a um Lamup.

Parágrafo único. Um docente, pesquisador ou técnico administrativo, não poderá se candidatar à Chefia de dois ou mais Lamup distintos, mesmo que seja associado a mais de um Lamup.

Art. 4º – As inscrições deverão ser individualmente encaminhadas para a Comissão Eleitoral para o e-mail <lamup.enut@ufop.edu.br>, com a seguinte descrição de assunto: Inscrição eleição Lamup 2020. No corpo do e-mail deve constar o nome do candidato e o Lamup ao qual tenha interesse em concorrer à Chefia.

Art. 5º – O período de inscrição irá de 21 de setembro até as 23h59min do dia 4 de outubro de 2020.

Parágrafo único. A divulgação dos candidatos inscritos acontecerá até as 17h do dia 5 de outubro de 2020, no site da Escola de Nutrição.

Art. 6º – As eleições ocorrerão a partir das 6h do dia 26 de outubro e se encerrarão no dia 27 de outubro de 2020 às 23h59min. O eleitor receberá, em seu e-mail institucional cadastrado, LOGIN e SENHA para acessar o sistema de votação, bem como as instruções para realizar o acesso ao sistema. A votação acontecerá por meio do Sistema Eletrônico de Votação *Helios Voting*.

Parágrafo único. Para votar, caso o eleitor ainda não possua e-mail institucional cadastrado, deverá acessar o portal Minha Ufop e gerar seu e-mail institucional para o recebimento das

instruções de votação. As orientações para acesso ao e-mail institucional podem ser encontradas em <<https://sites.ufop.br/gsuite/acesse-plataforma>>.

Art. 7º – Terão direito a voto todos os docentes, pesquisadores e técnicos administrativos associados a cada Lamup.

Parágrafo único. Um docente, pesquisador ou técnico, poderá votar em mais de um Chefe, desde que seja vinculado a mais de um Lamup.

Art. 8º – A apuração dos votos dar-se-á por meio do sistema eletrônico de votação no dia 28 de outubro de 2020.

Art. 9º – Será considerado eleito o candidato com o maior número de votos.

Parágrafo único. Em caso de empate será eleito o candidato mais velho. Persistindo o empate, será eleito o candidato com maior tempo de trabalho na UFOP.

Art. 10 – O resultado das eleições será divulgado no site da Escola de Nutrição no dia 29 de outubro de 2020.

Parágrafo único. Após a divulgação do resultado, será contado o tempo de 24 horas para encaminhamento de recursos, os quais poderão ser feitos pelos candidatos e dirigidos à Comissão dos Lamup, via e-mail <lamup.enut@ufop.edu.br>.

Art. 11 – As denúncias relativas ao descumprimento deste edital poderão ser feitas pelos eleitores e pelos candidatos e dirigidas à Comissão dos Lamup, via e-mail <diretoria@ufop.edu.br>.

Ouro Preto, 18 de setembro de 2020



AURELIANO CLARET DA CUNHA

Presidente Interino da Comissão dos Lamup